



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 230 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 380/2024

NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º da Resolução Normativa RN — TC Nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição de Governo, composta dos Seguintes Membros:

Membros da Atual Administração:

- **BENEDITO JOSÉ DA NÓBREGA VASCONCELOS** - Assessor Jurídico (Presidente da Comissão)
- **ISABELA CAVALCANTI DE LIMA GONDIM** – Controladora Interna
- **KLEBER MARROCOS DE ARAÚJO NETO**- Secretário Municipal de Meio Ambiente

Membros indicados pelo Prefeito Eleito:

- **KLEBER ALMEIDA DE ARAÚJO JÚNIOR** – Empresário
- **CARLINDO CABRAL DE MELO JUNIOR** - Vereador
- **NÁDIA ALVES DA SILVA** –Bacharela de Direito

Art. 2º - A Comissão deverá obedecer ao disposto na Resolução Normativa RN

— TC Nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix-PB, em 25 de dezembro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 230 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 10 de dezembro de 2024